

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONVITE Nº 001/2024**

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização e estruturação de evento esportivo, a saber, corrida de rua amadora, intitulada como “II Corrida do Cooperativismo” do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás – SESCOOP/GO, a ser realizada no dia 14 de julho de 2024, na cidade de Goiânia-GO, com largada e chegada na região do Jardim Botânico, localizado na Avenida Botafogo, nº 2743-2691 – Setor Pedro Ludovico, CEP 74820-005, conforme descrição contida no Edital e seus Anexos.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h34min, na sede do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Goiás - SESCOOP/GO, localizada na Avenida H, com Rua 14, nº 550, Jardim Goiás, Goiânia – GO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação do SESCOOP/GO, nos termos da Portaria nº 008, datada de 10 de abril de 2024, para abertura da Sessão do **CONVITE Nº 001/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto está acima identificado. O aviso do Convite foi encaminhado no dia 10 de junho de 2024 por e-mail às seguintes empresas: **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**, **BEE SPORTS - AGENCIA E PRODUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** e **35.010.239 MELISSA LIMA CAMPOS CANCELADO**, além de o Convite ter sido publicado no site do SESCOOP/GO no dia 10 de junho de 2024. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação informou que no Credenciamento realizado no período da manhã, em conformidade com o item 3 do Edital, foi credenciada apenas a empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.554.600/0001-09, neste ato representada por Bernard de Matos Moura, inscrito no CPF sob o nº 877.416.281-00. As empresas **BEE SPORTS - AGENCIA E PRODUTORA DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** e **35.010.239 MELISSA LIMA CAMPOS CANCELADO** não compareceram para o credenciamento. Foi comunicado que não foram recebidos envelopes, sendo a empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA** a única presente na sessão. Ato contínuo, a presidente da Comissão de Licitação requereu a entrega dos Envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” da licitante presente. Todos os Envelopes estavam devidamente lacrados e foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação, assim como pelo representante da licitante credenciada. Em seguida, passou-se a abertura do Envelope de “Proposta de Preços”, conforme previsto no item 7.3 do Edital. A Presidente da Comissão de Licitação divulgou o valor global ofertado pela empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**, qual seja **R\$ 179.542,31 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos)**. Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação tentou negociar o valor ofertado pela licitante, porém o representante legal desta informou não ser possível reduzir o valor, em razão dos custos envolvidos. Após análise da Proposta de Preços, a Comissão de Licitação solicitou à licitante o ajuste da proposta com base no item 5.2 do Edital. Ainda, foi feita a observação para correção dos valores individuais da proposta de preço, desde que mantido valor global proposto. Em seguida, passou-se a abertura do Envelope “Documentos de Habilitação” da empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**. Após análise da documentação, a Comissão de Licitação informou que, com base nos subitens 6.2.1, alínea b.1 e alínea c, e 6.2.5 do Edital, foram aproveitados, para fins de habilitação, o Contrato Social, o documento pessoal do sócio e a Declaração Complementar, apresentadas no credenciamento. Em seguida, a licitante encaminhou a proposta ajustada. A Presidente da

Comissão de Licitação informou que, após o ajuste, o valor global foi reduzido para **R\$ 179.491,10 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)**. Em seguida, declarou a licitante **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA** habilitada. Assim, diante da conformidade das exigências editalícias, declarou-se vencedora do certame a empresa **HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 179.491,10 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, às 15h39min, encerro a presente ata, redigida por mim, Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso, que será assinada por todos os presentes na sessão. Esta ata será publicada no portal eletrônico do SESCOOP/GO, ficando disponível para consulta.

Encerrou-se a sessão às 15h39min em Goiânia/GO.



Pollyana Silva Borges
Presidente da Comissão de Licitação



Pablo Borges Campos
Membro da Comissão de Licitação



Victoria Gabriela de Carvalho Amoroso
Membro da Comissão de Licitação



Bernard de Matos Moura
HANKER MARKETING E EVENTOS LTDA